



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Balneário Camboriu, 11 de janeiro de 2017.

O Presidente da Federação Catarinense de Futebol Sr. Rubens Renato Angelotti e Comissão de Arbitragem definiram os quesitos e os documentos necessários para que o árbitro seja habilitado a participar da Pré Temporada do Campeonato Catarinense Série A.

Os Árbitros e Assistentes selecionados deverão:

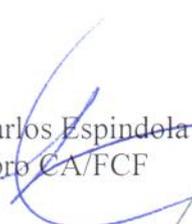
1. Ser aprovado no teste físico a ser realizado nos dias 14 e 15 de janeiro;
2. Ser aprovado no teste teórico a ser realizado nos dias 14 e 15 de janeiro. Media de aprovação nota 7;
3. Apresentar os seguintes documentos até o dia 17 de janeiro de 2017.
 - 3.1 – RG OU CNH;
 - 3.2 – CPF;
 - 3.3 – PIS;
 - 3.4 – Comprovante de endereço atualizado (com data de dezembro de 2016 em diante);
 - 3.5 – Certidões Negativas e individuais do SPC e SERASA;
 - 3.6 – Certidão Negativa de Cartórios de Protestos de Títulos;
 - 3.7 – Certidões Negativas dos cartórios de distribuição criminal (estadual);
 - 3.8 – Certidões Negativas dos cartórios de distribuição civil (estadual);
4. Os documentos acima pode ser encaminhado para o email: arbitragemfcf@gmail.com e posteriormente encaminhado a original ao Departamento de Arbitragem.

É imprescindível apresentação de todos os documentos acima e que na falta de qualquer documento citado acima mesmo com a aprovação nos testes físicos e teóricos o arbitro/assistente ficará inabilitado de participar do Campeonato Catarinense da Série A até a sua devida regularização.


Junior Moresco
Secretário CA/FCF


Sandro Luis Mattos
Presidente CA/FCF

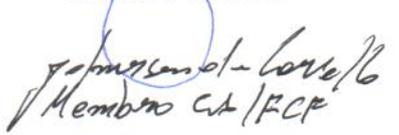

Vayran da Silva Rosa
Membro CA/FCF


Luis Carlos Espindola
Membro CA/FCF


Fernando Lopes
Membro CA/FCF


Jaison Cardoso Silva
Membro CA/FCF


Rubens Renato Angelotti
Presidente FCF


Johnson da Costa
Membro CA/FCF